



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0000137-1

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 117484476

297ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0011645-2
INTERESSADO: Graziani & Almeida Construções e Incorporações Ltda.
CONTRIBUINTE: 145.123.0087-1
LOCAL: Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 1.884 x Rua Frei Cristovão Severim x Rua Mateus Mendes Pereira
ASSUNTO: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/10/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP-v, subcategorias HMP e R2v-2, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

PRONUNCIAMENTO/003/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de janeiro de 2.025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 116425189), SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 114895679 e 102846278), SIURB/PROJ-4 (doc. SEI nº 083044001) e SIURB/PROJ/CERTIDAO (doc. SEI nº 082884978), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

FERNANDA VAZ MEIRELLES

PRESIDENTE DESIGNADA DO GRAPROEM

NOS TERMOS DO §2º DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO SEL/GRAPROEM Nº 001/2020 – REGIMENTO INTERNO

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Luiz Gustavo Balbino (p.p); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Fernanda Vaz Meirelles
Arquiteto(a)

Em 09/01/2025, às 15:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117484476** e o código CRC **6687E284**.